



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

115

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.581 de 03 de fevereiro de 1999.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a se realizarem no período de 13 a 16 de fevereiro de 1999,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 1999, e no primeiro período de trabalho do dia 17 de fevereiro do corrente ano, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de fevereiro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete